



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES**  
*Secretaria Municipal de Administração*

---

**33º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PARA**  
**PROVIMENTOS DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES – RJ**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES – RJ – EDITAL Nº. 001/2019**, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular entre os dias **03 a 09 de janeiro de 2024, de 09:00h às 16:00h**, na Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Coronel Eurico de Castro, nº 14, Centro, Rio das Flores - RJ, CEP: 27660-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos será realizado por Cargo, obedecendo, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Rio das Flores - RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

**DOS EXAMES MÉDICOS**

2. Os candidatos convocados serão informados em Edital de Convocação para Exames

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES**  
*Secretaria Municipal de Administração*

---

Médicos, a ser divulgado no site oficial do Município, acerca dos dias e horários para realização dos exames admissionais, que avaliarão a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Rio das Flores -RJ, autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

**2.1.** Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

#### **DA NOMEAÇÃO E POSSE**

1. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Rio das Flores-RJ, será realizado a Nomeação e Posse dos cargos, em data, horário e local a ser informada posteriormente através de Edital de Convocação para Nomeação e Posse, a ser divulgado no site oficial do Município.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

2. O presente Edital de Convocação, com a relação completados CONVOCADOS, estará publicado no Boletim Oficial do Município e divulgado na Internet, na página Oficial do Município – endereço eletrônico - [www.riodasflores.rj.gov.br](http://www.riodasflores.rj.gov.br), atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Rio das Flores - RJ.

**2.1.** É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

**2.2.** Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES**  
*Secretaria Municipal de Administração*

---

declarações constantes nos Anexos III, IV ou V e VI devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

**2.3.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flôres – RJ, 28 de dezembro de 2023.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES**  
*Secretaria Municipal de Administração*

---

**ANEXO I**

<b>101 - INSPETOR DE ALUNOS</b>			
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>POSIÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
16	7030	GABRIEL DOS SANTOS SOARES	74
17	39830	VERÔNICA DE ARAÚJO NEVES	72



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES**  
*Secretaria Municipal de Administração*

---

**ANEXO II**

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO PREVISTOS NO**  
**EDITAL N.º 001/2019**

1. 02 fotos 3 x 4 (recentes);
2. Certidão de tempo de serviço (caso tenha);
3. 01 Cópia da Carteira de Identidade;
4. 01 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, página da qualificação profissional (parte do retrato frente e verso)
5. 01 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
6. 01 Cópia da Certidão de nascimento ou Casamento (ou equivalente);
7. Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;
8. 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
9. 01 Cópia de Títulos (caso tenha);
10. 01 Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
11. 01 Cópia do Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado ou Declaração original recentemente emitida pela instituição de ensino, **equivalente ou superior se houver ao exigido no Edital do Concurso n.º: 001/2019**) e histórico escolar;
12. 01 Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
13. 01 Cópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
14. 01 Cópia do Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
15. 01 Cópia do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação);
16. Dados bancários para depósito de salário (Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil S/A de sua titularidade)
17. Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES**  
*Secretaria Municipal de Administração*

---

especificado; **(Modelo – Anexo III)\***

**18.** Declaração de Bens e Valores **(modelo – Anexo IV ou Anexo V)\*** ou Última Declaração de Imposto de Renda completa, junto a Receita Federal do Brasil.

**19.** Declaração de endereço residencial e 01 cópia do comprovante de residência atualizado (conta de água, luz, gás e telefone)

**20.** Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida; **(modelo – Anexo VI)\***

**Observação: o candidato convocado deverá apresentar todas as cópias acima descritas de posse do documento original para conferência junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, estando ciente que a falta de quaisquer documentos exigidos acarretará a sua desclassificação.**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES**  
*Secretaria Municipal de Administração*

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, emitida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ residente e domiciliado a \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e penas da Lei que:

( ) Recebo simultaneamente remuneração, proventos ou pensão à conta do Regime Geral de Previdência Social ou à conta de Regime Próprio de Previdência Social (descrever nas linhas abaixo).

( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego público Federal, Estadual ou Municipal, bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s) ou emprego(s) abaixo:

a) De \_\_\_\_\_, no Órgão: \_\_\_\_\_, pertencente ao: ( ) Município / ( ) Estado / ( ) União, cuja jornada de trabalho semanal é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, perfazendo um total mensal de \_\_\_\_\_ horas.

b) De \_\_\_\_\_, no Órgão: \_\_\_\_\_, pertencente ao: ( ) Município / ( ) Estado / ( ) União, cuja jornada de trabalho semanal é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, perfazendo um total mensal de \_\_\_\_\_ horas.

c) De \_\_\_\_\_, no Órgão: \_\_\_\_\_, pertencente ao: ( ) Município / ( ) Estado / ( ) União, cuja jornada de trabalho semanal é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, perfazendo um total mensal de \_\_\_\_\_ horas.

**Observação:**

Declaro ainda que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrerem a cumulação ilegal de cargo, durante o exercício do cargo para qual fui nomeado.

**Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade,**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES**  
*Secretaria Municipal de Administração*

---

*impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*  
**XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:**

- a) a de dois cargos de professor;*
- b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;*
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;*

**§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.**

Rio das Flores-RJ, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**Assinatura**





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES**  
*Secretaria Municipal de Administração*

---

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro,  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade  
nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_,  
emitida em \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_   
ciente das penalidades da lei, **DECLARO** para fins de posse em cargo público junto a  
Prefeitura Municipal de Rio das Flores/RJ, que na presente data não possui bens  
registrado(s) em meu nome.

Rio das Flores-RJ \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**Assinatura**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES**  
*Secretaria Municipal de Administração*

---

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro,  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade  
nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_,  
emitida em \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_

ciente das penalidades da lei, **DECLARO** para fins de posse em cargo público junto a Prefeitura Municipal de Rio das Flores/RJ, que na presente data, possuo o(s) bens, abaixo descrito(s) registrado(s) em meu nome.

1) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

2) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

3) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

4) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

5) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Rio das Flores/RJ \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**Assinatura**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES**  
*Secretaria Municipal de Administração*

---

**ANEXO VI**  
**FICHA CADASTRAL**

**1 - Dados Pessoais:**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ U.F.: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-Mail: \_\_\_\_\_

Deficiente Físico: ( ) Sim ( ) Não

Raça/Cor: \_\_\_\_\_

Tipo sanguíneo: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Telefones para contato: Residencial ( ) \_\_\_\_\_

Celular ( ) \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Grau Instrução: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

Ano do primeiro emprego (**Caso tenha**): \_\_\_\_\_

**2 – Documentos:**

Carteira de trabalho: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ Data da expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Org.Exp: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Reservista: \_\_\_\_\_

Categoria Reservista: \_\_\_\_\_

Tít.Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Carteira Nacional de Habilitação (**Caso tenha**): \_\_\_\_\_

Categoria: \_\_\_\_\_ Vencimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. UF: \_\_\_\_\_

PIS / PASEP N°: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES**  
*Secretaria Municipal de Administração*

---

**3 – Dependentes para Imposto de Renda e Salário Família:**

Nome: \_\_\_\_\_

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Nascimento/Casamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local Nascimento: \_\_\_\_\_

Salário Família: ( ) Sim ( ) Não

I.R.R.F.: ( ) Sim ( ) Não

Nome: \_\_\_\_\_

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Nascimento/Casamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local Nascimento: \_\_\_\_\_

Salário Família: ( ) Sim ( ) Não

I.R.R.F.: ( ) Sim ( ) Não

Nome: \_\_\_\_\_

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Nascimento/Casamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local Nascimento: \_\_\_\_\_

Salário Família: ( ) Sim ( ) Não

I.R.R.F.: ( ) Sim ( ) Não

**4 -Informações curriculares:**

**4.1- Grau de escolaridade:**

( ) Fundamental - Incompleto

( ) Fundamental – Completo

( ) Médio - Incompleto

( ) Médio – Completo

( ) Superior - Incompleto

( ) Superior - Completo

( ) Pós-graduação (Lato sensu) – Incompleto

( ) Pós-graduação (Lato sensu) - Completo

( ) Pós-graduação (Stricto sensu, nível mestrado) - Incompleto

( ) Pós-graduação (Stricto sensu, nível mestrado) – Completo

( ) Pós-graduação (Stricto sensu, nível doutor) - Incompleto

( ) Pós-graduação (Stricto sensu, nível doutor) – Completo

**4.2- Cursos extracurriculares (Caso tenha):**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES**  
*Secretaria Municipal de Administração*

---

---

---

---

**5- Observações:**

Todas as informações constantes na presente ficha cadastral deverão ser preenchidas com letra legível em caneta azul ou preta, sem apresentar quaisquer rasuras ou emendas.

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE AS INFORMAÇÕES SUPRA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE, ESTANDO CIENTE DAS PENALIDADES DA LEI.**

Rio das Flôres, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura**